



CÂMARA MUNICIPAL DE LEME/SP

EXMA. SRA. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME.

INDICAÇÃO Nº 1532 / 2025

INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Leme/SP, que determine ao setor competente da Administração a adoção de providências necessárias para a abertura de Concurso Público destinado ao provimento de cargo de médico especialista em Reumatologia, a fim de atender às demandas da rede municipal de saúde.

A Vereadora que esta subscreve, nos termos do Art. 226 e seguintes do Regimento Interno, apresenta para conhecimento da Casa a Indicação a ser encaminhada ao Senhor Prefeito, sugerindo o que segue:

Considerando que, presente Indicação busca suprir uma importante lacuna existente na rede pública de saúde do município de Leme, referente ao atendimento especializado na área de Reumatologia. Essa especialidade médica é fundamental para o diagnóstico, acompanhamento e tratamento de doenças reumáticas, tais como artrite reumatoide, lúpus sistêmicos, fibromialgia, osteoartrite, gota, entre outras enfermidades crônicas que afetam milhares de pessoas, comprometendo sua qualidade de vida e capacidade laboral;

Considerando que, atualmente, os pacientes com essas condições encontram dificuldades de acesso a consultas especializadas, sendo muitas vezes encaminhados para outros municípios, o que gera demora nos diagnósticos, sobrecarga do sistema regional de saúde e aumento dos custos para o próprio município;

Considerando que, a contratação de um profissional efetivo por meio de concurso público garantirá maior estabilidade na prestação desse serviço, além de assegurar atendimento contínuo e de qualidade à população lemense;

Considerando que, além disso, a medida está em consonância com os princípios da eficiência e universalidade do Sistema Único de Saúde (SUS), que visa garantir atendimento integral à população em todas as áreas necessárias, especialmente em especialidades médicas de grande relevância social;

Considerando que diante do exposto, e considerando a relevância dessa medida para a saúde pública municipal;

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que determine ao Setor Competente da municipalidade que seja realizada uma avaliação técnica da condição atual do referido atendendo assim o pleito acima indicado e os anseios de munícipes que nos procuraram recentemente.

Sala das Sessões “Professor Arlindo Fávaro”, em 02 de outubro de 2025.

CINTIA CRISTINA GROSSKLAUSS
Presidente da Câmara Municipal de Leme

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO N° 337/2016

RUA DR. QUERUBINO SOEIRO, 231 – CENTRO – LEME/SP – CEP 13610-080 – PABX: 3097-0100

EMAIL: secretaria@camaraleme.sp.gov.br - SITE: camaraleme.sp.gov.br